

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 23ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus (ausente), Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente).

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária da 23ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 16h01min e encerrados às 16h14min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Extraordinária da 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) Reunião Anual realizada em 28 de abril de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **FABIANO APARECIDO BARBOZA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: **DELIBERAÇÃO:** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE MELHORIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE JARACATIÁ, NESTE MUNICÍPIO. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 037/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. **EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 037/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto à Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Há oradores inscritos Senhor Presidente. Com a Palavra o Vereador Fabio Plaza, (dispensou o uso da palavra), Jose Ricardo Jacinto Martins (dispensou o uso da palavra), Luci Alvino Kniphoff da Silveira (dispensou o uso da palavra). Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que nos acompanham através dos canais oficiais da Câmara Municipal, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa tarde a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.